

Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193887/REGINALDO DE SOUZA VIANA (Professor Educacional de Nível Superior) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/05/2013 a 10/05/2013<br
Ordenador: SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525620

Órgão: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 007/2013
Data de Admissão: 02/05/2013
Nome do Servidor
Servidor
Término Vínculo Observação
LORENA BRABO PACHECO Professora
Educacional Musical de Nível Superior01/05/2014
Ordenador: SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA

Fundação Curro Velho

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525726
PORTARIA: 084/FCV

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor
Cargo do Servidor
Matrícula
MARIA DO SOCORRO CORRÊA DE MIRANDA DOS SANTOS
em Gestão Cultural 50427125
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
13392136625800000 0101000000 339030
2.000,00
Observação: Liberação de recursos para despesas de pronto pagamento decorrentes das necessidades mais urgentes de Material de Consumo para atender as Oficinas de extensão da Fundação

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
PORTARIA 085 DE 14 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525965

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE nº 31878 de 22/03/2011;

CONSIDERANDO, a necessidade de conclusão do pregão eletrônico nº 01/2013, para a contratação do serviço de limpeza e conservação dos espaços da Fundação Curro Velho - FCV;

CONSIDERANDO, que o servidor Cláudio Henrique Pipolos de Oliveira, pregoeiro da FCV, designado conforme Portaria Col. N° 06 de janeiro de 2103 e responsável pelo pregão eletrônico 01/2013, está em período de férias, conforme Portaria Col. N° 41 de 22 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que a servidora Larissa Barata Celso Baganha, integra a equipe de pregoeiros da FCV, conforme Portaria Col. N° 06 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR LARISSA BARATA CELSO BAGANHA PARA ATUAR COMO PREGOEIRO NO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2013 EM SUBSTITUIÇÃO A CLÁUDIO HENRIQUE PIPOLOS DE OLIVEIRA, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO LICITATÓRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da FCV

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525354
PORTARIA: 14229/2013

Objetivo: participar de formação para professores com a temática ideb.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: RIO MARIA/PA - BRASIL

Destino(s):
CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57204140/MARIVANA DOS PRAZERES ARAUJO (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 24/05/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 102/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525362
BELÉM, 07 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/2013-GAB/PAD, de 02/05/2013, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 117/2012-GAB/PAD de 24/08/2012, publicada no DOE nº 32236 de 06/09/2012, prorrogada pela Portaria 174/2012-GAB/PAD de 08/11/2012, publicada no DOE 32279 de 13/11/2012, redesignada pela Portaria 26/2013-GAB/PAD de 03/01/2013, publicada no DOE nº 32338 de 15/02/2013, redesignada pela Portaria 99/2013-GAB/PAD, de 05/03/2013, publicada no DOE nº 32384, de 25/04/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525368
PORTARIA: 14230/2013

Objetivo: participar de formação para professores com a temática ideb.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: RIO MARIA/PA - BRASIL

Destino(s):
CONCEICAO DO ARAGUAIA18387195200/PA - Brasil<br

Servidor(es):
582719/SONIA DE CASTRO DA SILVA (PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 24/05/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 103/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525369
BELÉM, 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2013-GAB/PAD, de 08/05/2013, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 02/2012-GAB/PAD de 12/01/2012, publicada no DOE nº 32080 de 19/01/2012, prorrogada pela Portaria 39/2012-GAB/PAD de 21/03/2012, publicada no DOE 32123 de 23/03/2012, redesignada pela Portaria 71/2012-GAB/PAD de 18/05/2012, publicada no DOE nº 32163 de 23/05/2012, redesignada pela Portaria 94/2012-GAB/PAD de 11/07/2012, publicada no DOE 32205 de 24/07/2012, redesignada pela Portaria 123/2012-GAB/PAD de 14/09/2012, publicada no DOE 32244 de 19/09/2012, redesignada pela Portaria 176/2012-GAB/PAD de 13/11/2012, publicada no DOE 32284 de 22/11/2012, redesignação pela Portaria 28/2013-GAB/PAD 10/01/2013, publicada no DOE 32338, de 15/02/2013, redesignada pela Portaria 69/2013-GAB/PAD, de 08/03/2013, publicada no DOE nº 32373 de 10/04/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da

Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA 104/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525374
BELÉM, 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 435501/2011;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/ SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor JOÃO DE MATOS FEITOSA, mat. nº 5751543-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº. 336068-1, MARIA DE NAZARÉ MORAES BATISTA DE SÁ, matrícula nº 6017894-2 e DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA 105/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525377
BELÉM, 07 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 120/2012-GAB/PAD, de 06/09/2012, publicada no DOE edição nº 32242 de 17/09/2012.

RESOLVE:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor EDSON DE JESUS OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275875-1;

II – **DETERMINAR** que a Coordenadoria de Recursos Humanos/ CRH/SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525986
PORTARIA: 14238/2013

Objetivo: fiscalização de obras nas: ettp tailândia, escola estadual nova com 12 salas de aula, eeefm eriberto jasper, emef gabriel laje, escola nova com 10 salas de aula na vila aui-açu, conclusão de escola nova com 12 salas de aula, eeefm dalila afonso Cunha na vila maiuatá, eeefm leonardo negrão eeefm maria oscarina, emef nossa senhora de fátima na ilha urubueua, eeefm eduardo angelim.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil

IGARAPE-MIRI / ABAETETUBA /PA - Brasil

TAILANDIA / MOJU/PA - Brasil<br